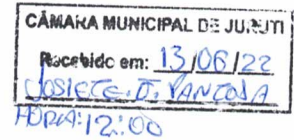




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR (AVANTE)
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 0105/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmo.Sr. Secretário Municipal de Educação Wilson Marques Navarro Júnior.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize junto a esta secretaria A LIMPEZA, O CALÇAMENTO DA ÁREA EXTERNA E PODAGEM DAS ÁRVORES EXISTENTES NO QUADRO DA ESCOLA MUNICIPAL ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA.

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade de todos os serviços acima citado, uma vez que ao lado esquerdo da escola o mato encontra-se muito alto, por isso a construção de calçadas poderá evitar que as pessoas façam despejos inadequados de lixos, além de uma melhor visibilidade no espaço escolar. A podagem das árvores do local também é uma demanda da comunidade escolar.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 14 de junho de 2022.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador de Juruti – AVANTE

